



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 26/02/2026, a contar do dia 05/02/2026 devendo retornar à sua respectiva função em 20/02/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal